



ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 0008/2022 PE Processo Administrativo N° 0034/2022

O município de Rodolfo Fernandes/RN, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2022, torna pública a correção de erro de digitação nos Itens 5.3 do Anexo I (Termo de referência) e nos Itens 5.2 e 8.1.7 do Anexo XII (Minuta do Contrato), do Edital de N° 0008/2022PE, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para o Transporte Sanitário Eletivo de usuários de Rodolfo Fernandes/RN.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

5.3. Durante o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data assinatura do contrato, a Contratada deverá, sem ônus adicional ao Contratante, preparar a entrega do material, alinhando com o Contratante a sistemática entrega e fazendo os ajustes necessários para uma eficaz e eficiente execução do contrato.

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) Dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da(o) _____, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

LEIA – SE:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

5.3. Durante o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data assinatura do contrato, a Contratada deverá, sem ônus adicional ao Contratante, preparar a entrega do material, alinhando com o Contratante a sistemática entrega e fazendo os ajustes necessários para uma eficaz e eficiente execução do contrato.



ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) Dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da(o) _____, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

Considerando-se ser um erro formal de digitação, que não irá prejudicar o andamento do processo Licitatório, mantém-se o Local de realização e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e fase de lances.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/05/2022; 08:00 horas (horário de Brasília-DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2022; 09:00 horas (horário de Brasília-DF)

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 24/05/2022.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA
Pregoeiro